



APRESENTA:



ISSN 2527-1091

Nº78

AMAMENTAÇÃO

UM DIREITO DA MULHER TRABALHADORA



Ministério Público do Trabalho
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

As empresas precisam garantir que o direito de amamentar seja exercido de forma adequada.



@mprtrabalho



Ministério Público do Trabalho



Se constatar irregularidades,
denuncie por meio do portal do
Ministério Público do Trabalho

EXPEDIENTE

Série MPT em Quadrinhos

ISSN 2527-1091

Coordenação: Ministério Público do Trabalho no Estado do Espírito Santo (@mpt.es)

Gerência: Wendell Luís Táboas (@wendell.taboas) – MPT/ES

Sinopse e Roteiro: Claudia Gomes da Cunha (@claudiagomesdac)

Ilustrações, Cor, Balões, Revisão Ortográfica, Diagramação e Editoração: Link Editoração (@linkeditoracao)

Colaboraram: Maria Aparecida Gugel (Vice-Procuradora-Geral do MPT); Ludmila Reis Brito Lopes (Procuradora Regional do Trabalho no MPT/PGT); Cirlene Luiza Zimmermann (Procuradora do Trabalho no MPT/RJ e Coordenadora Nacional da CODEMAT/MPT); Juliane Mombelli (Procuradora do Trabalho no MPT/RJ e Vice-Coordenadora Nacional da CODEMAT/MPT); Leonardo Osório Mendonça (Procurador do Trabalho no MPT/PE); Fernanda Pereira Barbosa (Procuradora do Trabalho no MPT/DF); Rubia Vanessa Canabarro (Procuradora do Trabalho no MPT/PR); Ludmila Pereira Araujo (Procuradora do Trabalho na PTM de Guarulhos - MPT/SP); Patrícia Mauad Patrini Isotton (Procuradora do Trabalho na PTM de Barueri - MPT/SP); Ana Luiza Zapponi (Enfermeira obstétrica, consultora internacional em lactação e especialista em cuidado materno infantil - @analuizazapponi e @podpeito); Bianca Carelli (Advogada especialista em direito materno e parental - @maternizandoodireito); Renara Guedes Araújo (CACRIAD/CGACI/DGCI/SAPS/MS); Priscila Olin Silva (CACRIAD/CGACI/DGCI/SAPS/MS), Sonia Isoyama Venancio (CACRIAD/CGACI/DGCI/SAPS/MS) e Mical Aléxia Abrantes Moraes (servidora da PtM de Pelotas/RS)

Apoio: Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CODEMAT/MPT (#codemat @mprtrabalho)

Contato: quadrinhos@mpt.mp.br

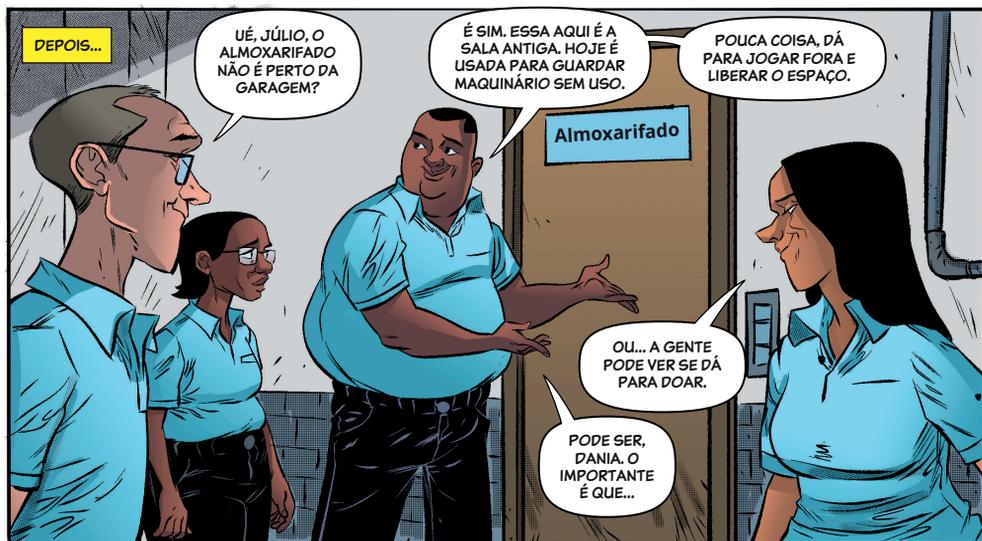
Website: www.quadrinhos.mpt.mp.br

Facebook: www.facebook.com/quadrinhosmpt

A série "MPT em Quadrinhos" teve início em junho de 2012 no âmbito do projeto "O MPT, a Sociedade e o Cidadão", vinculado à Coordenadoria Nacional de Estágio do MPT, coordenada, à época, pelas Dras. Guadalupe Louro Turos Couto (MPT-PRT Rio de Janeiro/RJ) e Daniele Corrêa Santa Catarina (à época no MPT-PRT Vitória/ES e atualmente no TRT/ES). Esta edição foi publicada na gestão do Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José de Lima Ramos Pereira.

Esta obra poderá ser reproduzida ou utilizada mediante comunicação ao Ministério Público do Trabalho e citação da fonte.

Vitória/ES - abril/2024







SIM, É PRECISO SEGUIR ALGUNS PROCEDIMENTOS PARA NÃO CONTAMINAR O LEITE.

AQUI NO BRASIL HÁ UMA CARTILHA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA AS TRABALHADORAS QUE AMAMENTAM E UM PROTOCOLO PARA A DOAÇÃO DE LEITE MATERNO². AS ORIENTAÇÕES SÃO BEM PARECIDAS.



É PRECISO PRENDER OS CABELOS E COBRI-LOS COM UMA TOUCA OU TECIDO LIMPO, USAR UMA MÁSCARA OU PANO LIMPO TAPANDO BOCA E NARIZ.



LAVAR AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO E AS MAMAS APENAS COM ÁGUA ANTES DE INICIAR A RETIRADA DO LEITE.



O VIDRO PARA ARMAZENAR ESSE LEITE DEVE TER TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E SER BEM HIGIENIZADO PREVIAMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, E DEPOIS FERVIDO POR 15 MINUTOS APÓS O INÍCIO DA FERVURA.



O FRASCO DEVE SER IDENTIFICADO COM UMA ETIQUETA, COM O NOME COMPLETO DA MULHER, DATA E HORÁRIO DA EXTRAÇÃO DO LEITE.



3 - Essa é a recomendação do protocolo brasileiro para a conservação do leite materno. Para mais informações, procure por Bancos de Leite Humano, Unidades Básicas de Saúde, nutricionistas e/ou pediatras. Conheça outras orientações de alimentação do bebê em: <https://link.mpt.mp.br/r80UMyf>



"ALÉM DE FICARMOS COM O 'CORACÃO NA MÃO' SOBRE COM QUEM DEIXAR O BEBÊ, ESTAMOS EXAUSTAS E AINDA TEMOS DÚVIDAS SOBRE COMO SERÁ O RETORNO AO TRABALHO. TUDO ISSO PODE ATRAPALHAR NA AMAMENTAÇÃO".



O PUERPÉRIO⁵ É UM MOMENTO PSICOLÓGICO E FÍSICAMENTE COMPLEXO. TODA A VIDA DA RECÉM-MÃE ESTÁ SOFRENDO ALTERAÇÕES PROFUNDAS.

MAS, INFELIZMENTE, MUITAS EMPRESAS COSTUMAM TER UM OLHAR PRECONCEITUOSO.

"ENCARAM COMO SE ELA VOLTASSE DE 'FÉRIAS' E DESCANSADA. POR ISSO, COBRAM AINDA MAIS PRODUTIVIDADE E FAZEM COM QUE SE SINTA PRESSIONADA E CULPADA POR FAZER PAUSAS PARA RETIRAR O SEU LEITE."



MUITAS MULHERES OPTAM POR DESMAMAR PRECOZEMENTE A CRIANÇA, OUTRAS TANTAS PEDEM DEMISSÃO ATÉ DOIS ANOS APÓS A LICENÇA-MATERNIDADE.⁶

FAZER A EXTRAÇÃO DE LEITE MATERNO É UM MOMENTO ÍNTIMO E REPRESENTA A CONTINUIDADE DA AMAMENTAÇÃO E DO CUIDADO COM O BEBÊ.



ENTÃO, A LICENÇA-MATERNIDADE⁷ NÃO É SUFICIENTE PARA A AMAMENTAÇÃO?

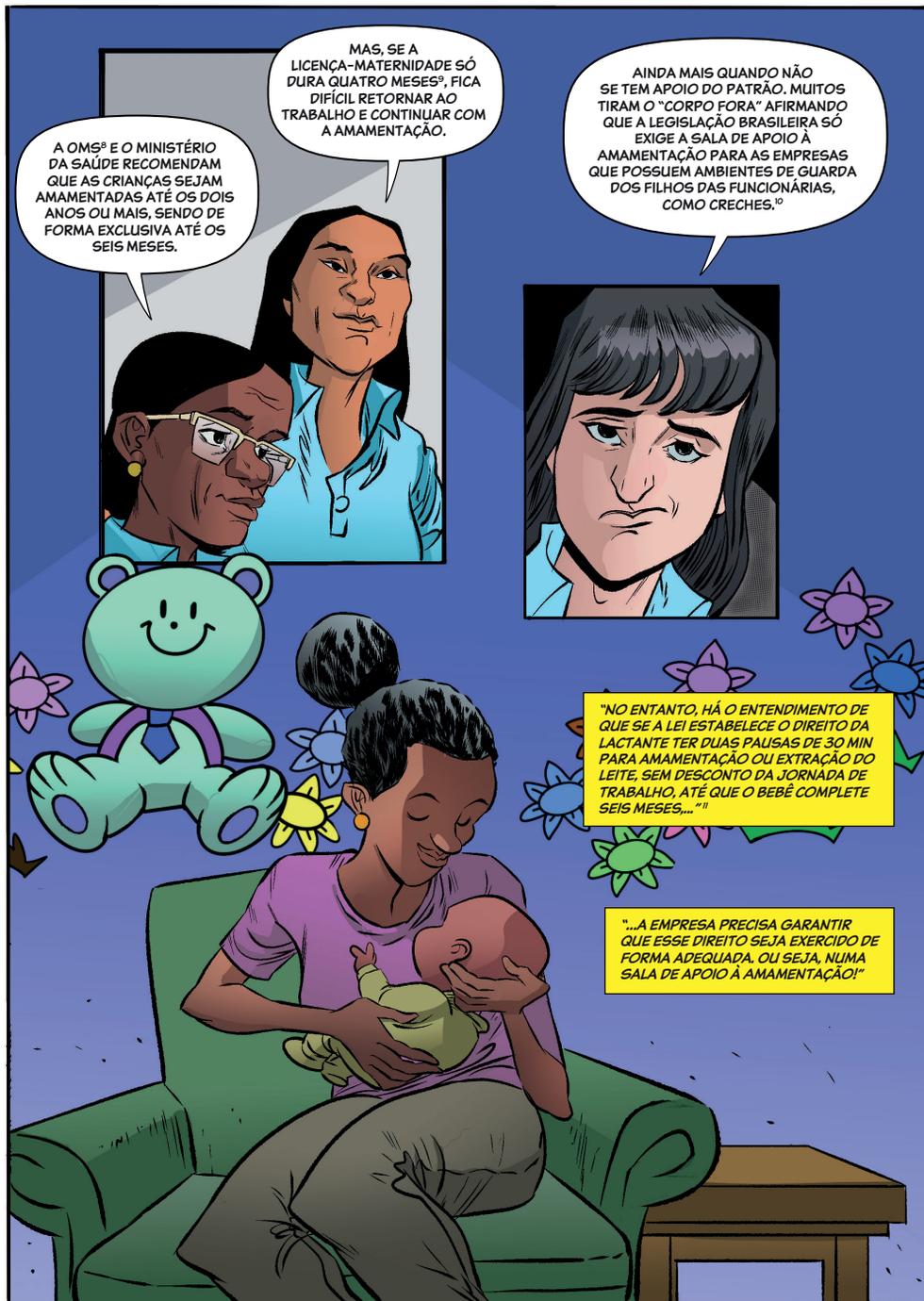


4 - Saiba mais em: <https://link.mpt.mp.br/oSCJv5r>

5 - Puerpério é o período entre o pós-parto e o momento em que o organismo da mulher volta às condições anteriores à gestação.

6 - Saiba mais em: <https://link.mpt.mp.br/UjaQ1Ra>

7 - Entenda melhor em: <https://link.mpt.mp.br/mGIRVE4>



8 - Organização Mundial da Saúde (OMS).

9 - Empresas participantes do Programa Empresa Cidadã, previsto na Lei nº 11.770/2008, asseguram a prorrogação da duração da licença-maternidade por mais 60 dias.

10 - Art. 400 da CLT.

11 - Art. 396 da CLT.





ALGUM TEMPO DEPOIS...



ESTOU MUITO FELIZ COM ESSE MOMENTO. QUERO PARABENIZAR A VOCÊS QUE SE ORGANIZARAM E TROUXERAM ATÉ MIM A ORIENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOBRE COMO DEVE SER ESTA SALA DENTRO DA EMPRESA.

E CONVIDO A SILVIA A CORTAR A FITA DE INAUGURAÇÃO.





A amamentação é um ato importantíssimo para o desenvolvimento de uma criança e um direito fundamental da mãe. O Ministério da Saúde possui materiais importantes tanto para a trabalhadora que amamenta quanto para a criação de Salas de Apoio à Amamentação. Confira nos links abaixo:



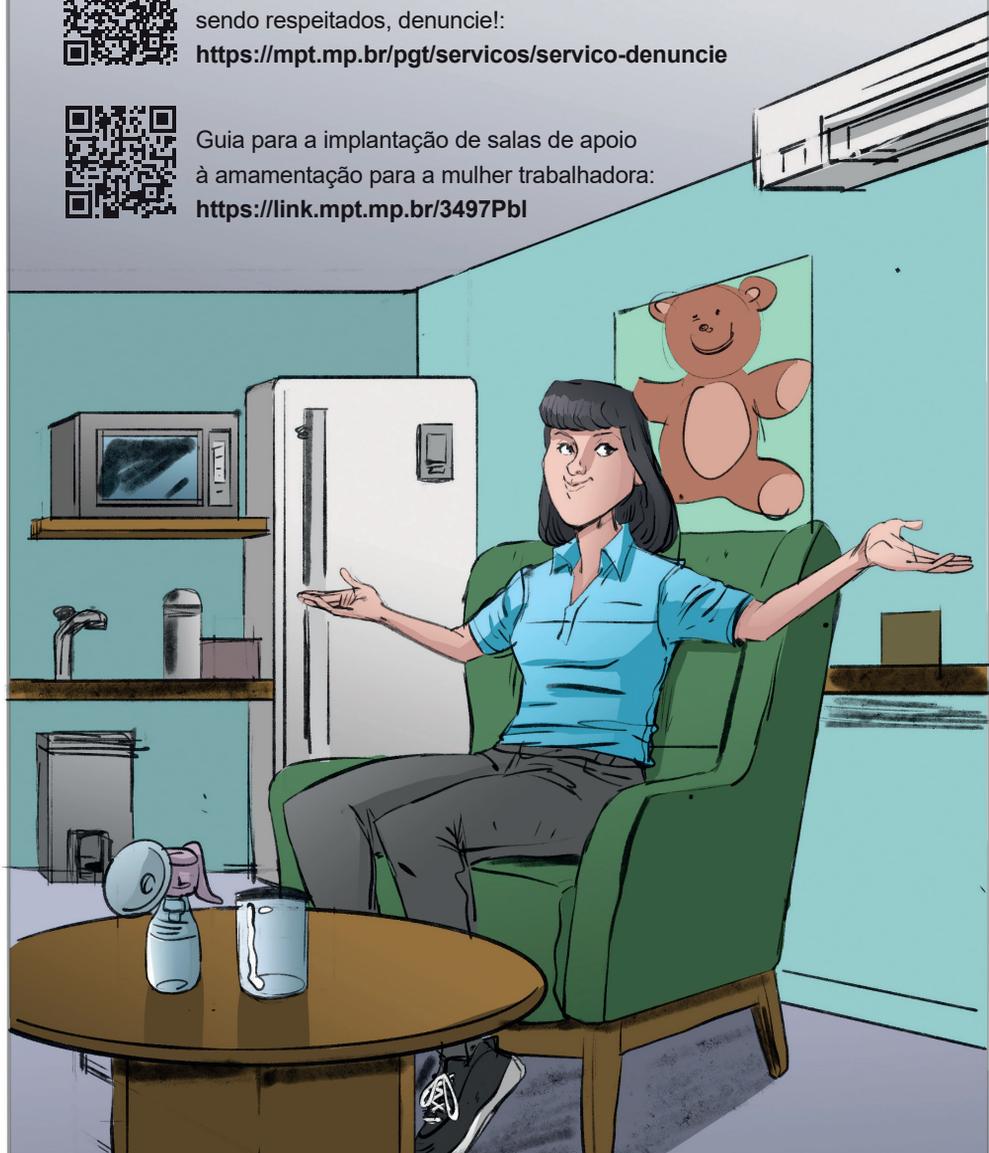
Cartilha para a mulher trabalhadora que amamenta:
<https://link.mpt.mp.br/O67cnSK>



Caso seus direitos não estejam sendo respeitados, denuncie!
<https://mpt.mp.br/pgt/servicos/servico-denuncie>



Guia para a implantação de salas de apoio à amamentação para a mulher trabalhadora:
<https://link.mpt.mp.br/3497Pbl>





www.quadrinhos.mpt.mp.br

Realização



Apoio



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

